

---


**ENC: Solicitação de retomada das obras de duplicação da BR-280, entre os municípios de Araquari e São Francisco do Sul.**

---

**De** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Data** Ter, 2025-11-11 17:34

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (1 MB)

Oficio\_10512984.html; Oficio\_10492376\_ANEXO\_\_OFICIO\_CIRCULAR\_Nº\_1015\_2025\_DGI\_GAGI\_GPPR\_7088306\_.pdf; Oficio\_10508861\_OFICIO\_Nº\_301662\_2025\_DG\_COPAR\_DG\_DNIT\_SEDE.pdf;

**Att.**

**Paula Laureano**

**Assessora Parlamentar**

**DEPUTADO JULIO GARCIA**

**Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

---

GABINETE DO DEPUTADO  
JULIO GARCIA

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** MT/E-mail institucional <coadi.gm@transportes.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 11 de novembro de 2025 17:07

**Para:** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Solicitação de retomada das obras de duplicação da BR-280, entre os municípios de Araquari e São Francisco do Sul.

Senhor Deputado Estadual,

De ordem, encaminhamos, o OFÍCIO Nº 2192/2025/ASPAR/GM, de 11 de novembro de 2025, em atenção ao Ofício nº GP/DL/1894/2025, de 22 de outubro de 2025, referente, em suma, à solicitação de medidas para retomar e concluir as obras de duplicação da BR-280 entre os municípios de Araquari e São Francisco do Sul.

Atenciosamente,

\*\*\*POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECIBIMENTO DESTA MENSAGEM\*\*\*

Coordenação de Apoio Administrativo – COADI/GM/ASSAD/MT  
(61) 2029-7628

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.